



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS TEM INÍCIO NO CRAS



Em continuidade ao projeto SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), aconteceu na manhã desta quarta-feira, 30/3, o primeiro encontro no CRAS para o público de 40 anos acima. O objetivo do programa é fortalecer as relações sociais e restabelecer o convívio entre esse público, que foi um dos mais afetados pelo distanciamento social durante a pandemia. O prefeito Ricardo Garcia compareceu ao evento acompanhado da esposa Nágila. Rejane, coordenadora do CRAS, deu boas vindas aos presentes, firmando compromisso de que os encontros acontecerão todas as quartas-feiras, às 8 horas. Rejane falou das atividades que serão desenvolvidas e que são muito aguardadas por esse público que há dois anos estão afastados desse convívio, como bordados, pinturas, visitas sociais, viagens para lugares turísticos, sinalizando que quer fazer duas viagens ainda este ano. Outra novidade é que terão duas psicólogas que farão 10 encontros, durante os quais serão desenvolvidas várias atividades voltadas para a terceira idade, além de rodas de conversa. O prefeito Ricardo agradeceu a presença de todos, colocando a administração à disposição e no aguardo de sugestões para que o espaço cresça e traga bem estar e desenvolvimento para todos. O prefeito falou ainda que está em desenvolvimento um projeto que cria o centro de convivência para idosos, para que o município possa retribuir um pouco da contribuição que deram à nossa sociedade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano II | Edição nº 247

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3
Dispensas	3
Outros atos	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano II | Edição nº 247

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

INDEFERIR suas alegações, vez que não possuem fundamentos conforme ora explanado, bem como para serem mantidas todas as disposições editalícias, uma vez que amparada pela legislação em vigor. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe/MG, 30 de Março de 2022
Ricardo Garcia da Silva Prefeito Municipal.

O Município de Itapagipe torna pública a Chamada Pública nº 07/2022, que tem por objetivo o credenciamento de profissional para atuar como instrutor nas Oficinas de Bordados e Pintura em Tecido, desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com custeio pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Mineiro. ABERTURA DAS PROPOSTAS/HABILITAÇÃO: às 13:00 horas do dia 26 de abril de 2022, no Setor de Licitação, situado na Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, CEP: 38240-000. O edital na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição no Departamento de Licitações da PMI e site www.itapagipe.mg.gov.br. Informações através do telefone (34) 3424 9000, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido ou através do site www.itapagipe.mg.gov.br ou e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe/MG, 30 de março de 2022.

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 27/2022. Objeto: Aquisição de kit de análise de cloro para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Delfini Industria Comercio Ltda. Valor global: R\$ 1.490,00 RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 30/03/2022.

Outros atos

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG em decisão ao recurso administrativo interposto pela licitante VERA LÚCIA DE MORAIS JAMBERA - EPP, DECIDE por CONHECER a presente impugnação, para no mérito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano II | Edição nº 247

Página 4 de 4

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI

Atos Oficiais

Portarias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE

Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000

CNPJ: 05.663.468/0001-80


PORTARIA Nº 007/2022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Complementar nº 27 de 22 de setembro de 2011 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **JALDA APARECIDA LEONEL**, matrícula 96, inscrita no CPF sob o nº 457.505.806-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível 11, Grau A1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 30 de março de 2022.


Delma Ferreira de Assis e Assis
Presidente do IPREVI